



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1126

Folha: 197

Protocolo: 118.870

Via: Original

Cartório: 10-4

Proc. 23521270



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM
SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO E OUTROS, COMO
OUTORGANTES DOADORES, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,
COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de doação**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (20/08/2003), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores**, **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI RG nº 298.048-SSP/GO e do CPF/MF nº 125.561.901-59; **SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, solteiro, maior e capaz, vigilante, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 3.821.842-SSP/GO e do CIC nº 878.666.331-34; **FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO**, solteiro, maior, funcionário público, portador da CI RG nº 838.356-SSP/GO e CPF/MF nº 190.084.301-34; **ANTONIO IDALINO DE JESUS**, comerciante, portador da CI RG nº 565.381-SSP/GO e sua mulher sra. **DORVA ROSA DE JESUS**, do lar, portadora da CI RG nº 1.762.059-SSP/GO, inscritos no CPF/MF sob o nº 271.229.991-49; **ARISTON CARMO CASTRO**, autônomo, CI RG 236.376-SSP/GO 2ª via, e CPF/MF nº 067.595.211-53, e sua mulher, senhora **NORMAN MOREIRA DE CASTRO**, professora, CI RG 1.910.567-SSP/GO, e CPF/MF nº 333.409.861-34, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, devidamente representados por seu bastante procurador substabelecido, **EUMAR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO nº 12.458 e CPF/MF nº 467.429.561-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Portugal, nº 591, Setor Oeste, conforme substabelecimento de procuração lavrado nestas notas, tomado no livro 940, fls. 95/96, de 03/07/2003; e, de outro lado, como **outorgado donatário**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito**, Municipal, Professor, **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.080 e CIC nº 381.932.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que são

R.

Guimarães

Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

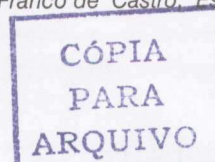
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1126
Folha: 198
Protocolo: 118.870
Via: Original
Cartório: 10-4



senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: a) De propriedade de **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**: Lotes 11 (onze), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um), da quadra 11/08, Rua Domingos Augusto de Sá, com a área total de 2.800,00 metros quadrados; b) De propriedade de **SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Lotes 05 (cinco) e 06 (seis), da quadra 13/15, com a área total de 440,00 metros quadrados; c) De propriedade de **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**: Lotes 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e 35 (trinta e cinco), da quadra 11/15, Rua Domingos Augusto de Sá, com a área total de 570,00 metros quadrados; d) De propriedade de **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, Lotes 02 (dois), 05 (cinco), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), da quadra 11/16, Rua João Nunes da Costa, com a área total de 1.000,00 metros quadrados; e) De propriedade de **FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO**, Lotes 08 (oito), 09 (nove) e 11 (onze), da quadra 14/18, Ruas XVIII de Outubro, 24 de Maio de 24 de Outubro, com total de 576,00 metros quadrados; f) De propriedade de **ANTONIO IDALINO DE JESUS**, e sua mulher sra. **DORVA ROSA DE JESUS** Lotes 02 (dois) e 03 (três), da quadra 09/11, Rua 31 de Dezembro, com total de 400,00 metros quadrados; g) De propriedade de **ARISTON CARMO CASTRO** e sua mulher, **NORMAN MOREIRA DE CASTRO**, Lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove), da quadra 13/06, Ruas 07 de Setembro e João de Sá, com total de 1.784,00 metros quadrados, "SETOR ESTRELA DALVA", nesta Capital, registrado sob o nº **AV-3-41.984**, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; **SEGUNDO**: Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 22502352, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA**: Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida adquirem o direito de transferência do direito de construir em 2.420,00 metros quadrados, do lote 01 e 16, da quadra 131, Rua T-66 com Avenida T-5, SETOR BUENO, nesta Capital, à favor de RESIDENCIA VACA BRAVA UM S/A, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, **QUARTA**: Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do

R.

up
Guil.

29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 11319 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 fls. 2 sob nº 201 -
Referente a Matricula nº 69.341 / 349.
Observações: Isaacs

Goiânia, 10 de Setembro de 2003
O Oficial [Assinatura]
Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 11319 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 fls. 2 sob nº 201 -
Referente a Matricula nº 69.334 / 338.
Observações: Isaacs

Goiânia, 10 de Setembro de 2003
O Oficial [Assinatura]
Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 11319 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 fls. 2 sob nº 201 -
Referente a Matricula nº 69.331 / 333.
Observações: Isaacs

Goiânia, 10 de Setembro de 2003
O Oficial [Assinatura]
Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 11319 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 fls. 2 sob nº 201 -
Referente a Matricula nº 69.404 / 406.
Observações: Isaacs

Goiânia, 10 de Setembro de 2003
O Oficial [Assinatura]
Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 sob nº 11319 pág. 113 -
Registrado no Lº nº 2 fls. 2 sob nº 201 -
Referente a Matricula nº 69.333 / 340.
Observações: Isaacs

Goiânia, 10 de Setembro de 2003
O Oficial [Assinatura]
Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 3/9

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

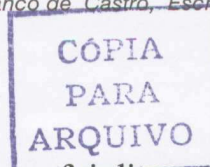
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1126
Folha: 199
Protocolo: 118.870
Via: Original
Cartório: 10-4



recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, a razão de R\$ 3.000,00, para cada lote. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 20 de agosto de 2003

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTES DOADORES:

Pp EUMAR JOSÉ DA SILVA

OUTORGADO DONATÁRIO:

P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PEDRO WILSON
Pedro Wilson
Prefeito de Goiânia

Ricardo Antônio Dias Baptista
RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA
Procurador Geral do Município

Emolumentos 900,00
Taxa Judiciária 61,68
Data da Receita 20/08/2003
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1

Registrado no Lº nº 2

Referente a matrícula nº 69.317

Observações

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Goiânia 10 de Setembro de 2003

Olegária B. P. Guerra
Sub. Of.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, verifiquei no Livro n. 02 de Registro Geral, as fls. 001, encontrar a Matricula de n. 45.873 de ordem, sob n. Av-4, feita em data de 09 de Abril de 2002, a Averbação do Desmembramento do SÍTIO N. 15, da Quadra n. 13, situado á Rua 25 de Dezembro, no loteamento SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA, nesta Capital, com área de 5.000,00m², que passou a denominar-se "SETOR ESTRELA DALVA - 4ª ETAPA", constituído da QUADRA 13/15, onde encontra-se o LOTE N° 06, à Rua Hilda de Sá, com área de 220,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundos, dividindo com o lote n° 05, da Qda. n. 14; 20,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes n°s. 02 e 04; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 08, de Propriedade do Sr. SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vigilante, portador da CI RG n° 3.821.842-SSP/GO e do CPF n° 878.666.331-34, residente e domiciliado n/Capital, conforme R-2-45.873 deste Cartorio. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de dezembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

Valor da Certidão..... NIHIL

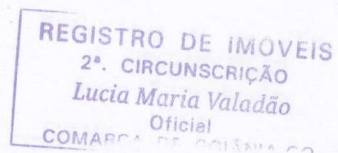
Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Número da GRS.: -

Rúbrica da autoridade expedidora.: AL

OF.1308/05-SEPLAM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, verifiquei no Livro n. 02 de Registro Geral, as fls. 001, encontrar a Matricula de n. 45.873 de ordem, sob n. Av-4, feita em data de 09 de Abril de 2002, a Averbação do Desmembramento do SÍTIO N. 15, da Quadra n. 13, situado á Rua 25 de Dezembro, no loteamento SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA, nesta Capital, com área de 5.000,00m², que passou a denominar-se "SETOR ESTRELA DALVA - 4ª ETAPA", constituído da QUADRA 13/15, onde encontra-se o LOTE Nº 05, à Rua Hilda de Sá, com área de 220,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundos, dividindo com a chacara nº 16; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 07; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes n.s 01 e 03, de Propriedade do Sr. SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vigilante, portador da CI RG nº 3.821.842-SSP/GO e do CPF nº 878.666.331-34, residente e domiciliado n/Capital, conforme R-2-45.873 deste Cartorio. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de dezembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Número da GRS.: -

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

OF.1308/05-SEPLAM.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO